



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211275.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 012/2020.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
OBJETO:	Aquisição de combustível tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.
ASSUNTO:	Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2020-SEMED.
CONTRATADA:	M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP.
VIGÊNCIA ADITADA:	10/7/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.351.310,50.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Adson Lira Pinto (Titular) e a Sra. Suelen Walesca Matos Brito (Substituta). Portaria nº 077/2020-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2020-SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é aquisição de combustível tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e foi baixado em diligência nº 20211153, em 23/7/2021, e retornou a esta Controladoria no dia 5/8/2021 às 14h31, através do Memorando nº 241/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 0176/2021, de Transporte Escolar, para o Núcleo de Licitações e Contratos solicitando a dilação de prazo do referido contrato, assinado pelo Chefe de Transporte da SEMED, Sr. Adson Lira Pinto, em 8/7/2021 (fl. 1);

✓ Relatório mensal de acompanhamento de contrato, período de 1º a 31/5/2021, assinada pelo fiscal titular do contrato, com anexo relatório de consumo mensal, em 29/6/2021 (fls. 2/3);

✓ Relatório mensal de acompanhamento de contrato, período de 1º a 30/6/2021, assinada pelo fiscal titular do contrato, com anexo relatório de consumo mensal, em 8/7/2021 (fls. 4/5);

✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sra. Maria José Maia da Silva, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade, em 8/7/2021 (fls. 6);

✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, demonstrando que existem recursos para a despesa, sem assinatura, datado em 8/7/2021 (fls. 7);

✓ Memorando nº 061/2021-NAF/SEMED, informando ao Núcleo de Licitação e Contratos, informando que a reserva de dotação orçamentária foi autorizada para subsidiar o 1º termo aditivo de realinhamento, assinado pela Chefe do NAF, em 28/5/2021 (fls. 8);

✓ Pedido de autorização de Reserva de Dotação, Código nº 1973, assinada pela Chefe NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 25/5/2021 (fls. 9);

✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, extraído do sistema MRB assinada pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 24/5/2021 (fls. 10);



- ✓ Ofício nº 130/2021-GAB/SEMED, de 8/7/2021, para a contratada encaminhando pedido para aditivo de prazo ao contrato (fls. 11);
- ✓ Manifestação de interesse em aditar em resposta ao Ofício nº 130/2021-SEMED, assinado de forma digital pela contratada, em 9/7/2020 (fls. 12);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 13);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fls. 14);
- ✓ Justificativa para confecção do 2º Termo Aditivo de Prazo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 15/16);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 17/18);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento (fls. 19/20);
- ✓ Cópia do Contrato nº 044/2020-SEMED (fls. 21/26);
- ✓ Parecer jurídico nº 271/2021/SEMED, emitido em 8/7/2021, pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se obedecida às recomendações legais [...]" (fls. 27/31);
- ✓ Cópia da Portaria nº 077/2020-SEMED, emitida em 13/3/2020, nomeando os fiscais de contrato Sr. Adson Lira Pinto e Sra. Suelen Walesca Matos Brito (fls. 32);
- ✓ Cópia de publicação da Portaria nº 077/2020-SEMED, de 13/3/2020, de nomeação de fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.161, página 75, protocolo nº 537771, em 30/3/2020 (fls. 33);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 34/39);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 644, no valor de R\$ 758.305,10, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 40);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 644/01, emitida em 28/7/2020 (fls. 41);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1444, emitida em 29/7/2020, no valor de R\$ 32.804,55, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 42);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 644, no valor de R\$ 758.305,10, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 43);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1496, emitida em 4/9/2020, no valor de R\$ 21.102,37, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 44);
- ✓ Comprovante de transferência eletrônica, conta de origem cliente PM SANTARÉM-QSE, 130-9/36.302-2, conta destinatária nº 4415-6/13994-7, no valor de R\$ 21.102,37, em 4/9/2020 (fls. 45);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 644, no valor de R\$ 758.305,10, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 46);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 644/03, emitida em 5/10/2020 (fls. 47);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1557, emitida em 14/10/2020, no valor de R\$ 22.929,14, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 48);
- ✓ Comprovante de transferência eletrônica, conta de origem cliente PM SANTARÉM-QSE, 130-9/36.302-2, conta destinatária nº 4415-6/13994-7, no valor de R\$ 22.929,14, em 15/10/2020 (fls. 49);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 644, no valor de R\$ 758.305,10, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 50);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1702, emitida em 29/12/2020, no valor de R\$ 21.413,80, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 51);
- ✓ Comprovante de DOC/TED, conta de origem cliente PM SANTARÉM-QSE, 130-9/36.302-2, conta destinatária nº 4415-6/13994-7, no valor de R\$ 21.413,80, em 29/12/2020 (fls. 52);



- ✓ Cópia da nota de empenho nº 95, no valor de R\$ 6.359,76, datada de 17/2/2021 (fls. 53/54);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1799, emitida em 17/3/2021, no valor de R\$ 6.359,76 (fls. 55);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 97, no valor de R\$ 436,50, datada de 17/2/2021 (fls. 56);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1800, emitida em 17/3/2021, no valor de R\$ 436,50 (fls. 57);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 408, no valor de R\$ 28.747,02, datada de 6/5/2021 (fls. 58);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1873, emitida em 26/5/2021, no valor de R\$ 28.747,02 (fls. 59);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 409, no valor de R\$ 676,80, datada de 6/5/2021 (fls. 60/61);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1875, emitida em 27/5/2021, no valor de R\$ 676,80 (fls. 62);
- ✓ Demonstrativo de inserção do processo nas plataformas do Portal da Transparência do Município de Santarém (fls. 63);
- ✓ Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2020-SEMED, publicado no quadro de aviso da SEMED (fls. 64);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 130, página 229, em 13/7/2021 (fls. 65);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato, emitido em 9/7/2021, pelo Chefe do Núcleo de Transporte SEMED, Sr. Adson Lira Pinto (fls. 66/68);
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2020, assinado pelas partes Contratante e contratada de forma digital e duas testemunhas, emitido em 9/7/2021 (fls. 69/70);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20211153 (fls. 71/80);
- ✓ Manifestação Preliminar, emitida pela Ordenadora de Despesas (fls. 81);
- ✓ Resposta emitida pela contratada, em 9/7/2021 (fls. 82);
- ✓ Autorização, emitida pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 83);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fls. 84);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 85/86);
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2020, assinado pelas partes Contratante e Contratada, e duas testemunhas, em 9/7/2021 (fls. 87/88);
- ✓ Cópia da Portaria nº 077/2020-SEMED (fls. 89);
- ✓ Cópia da Nota de Empenho nº 644 e o analítico de empenho, Analítico de empenho e Nota de Empenho nº 643, Ordem de Pagamento nº 00000643/001, Nota Fiscal nº 1610 devidamente atestado pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 90/96);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000643/002, Nota fiscal nº 1647 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 97/99);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000644/001, Nota fiscal nº 1444 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 100/102);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000644/002, Nota fiscal nº 1496 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 103/105);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000095/001, Nota fiscal nº 1799 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 106/108);
- ✓ Cópia da Nota fiscal nº 1800 (fls. 109);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000409/001, Nota fiscal nº 1875 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 110/111);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000408/001, Nota fiscal nº 1873 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 112/113).



III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 044/2020-SEMED - Valor R\$ 1.351.310,50						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A LIQUIDAR/PAGAR
2020	643	324.987,90	284.381,51	40.606,39	40.606,39	0,00
	644	758.305,10	660.055,24	98.249,86	98.249,86	0,00
2021	95	6.359,76	0,00	6.359,76	6.359,76	0,00
	97	436,50	0,00	436,50	436,50	0,00
	408	28.747,02	0,00	28.747,02	28.747,02	0,00
	409	676,80	0,00	676,80	676,80	0,00
TOTAL		1.119.513,08	944.436,75	175.076,33	175.076,33	0,00

Fonte extraída do sistema MRB Versão 306.006, acesso no dia 23/7/2021 às 11h22.

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Na Manifestação Preliminar emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 6, cita equivocadamente o "PP 012/2020", bem como "prazo do contrato nº 043/2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 81;

2. Ausência da assinatura no Demonstrativo de Reserva Orçamentária acostado aos autos na fl. 7, pelo que recomendamos sua assinatura; **ATENDIDO**, às fls. 7;

3. Observa-se que às fls. 12, resposta emitida pela contratada está datada em "9 de julho de 2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 82;

4. Na Autorização à fl. 13, autoriza equivocadamente no item 2 "Realinhamento do Contrato nº 044/2020.", sendo que o Termo Aditivo analisado se trata de prorrogação de prazo. Recomendamos, que o documento seja específico ao que foi solicitado; **ATENDIDO**, às fls. 83;

5. Não consta nos autos o Termo de Reserva Orçamentária; **ATENDIDO**, às fls. 84;

6. Nota-se, que o subitem 1.1 da Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 17/18), bem como, no Segundo Termo Aditivo (fls. 69/70), tem como objetivo "realinhamento", porém o aditivo refere-se a prorrogação da vigência do contrato. Identifica-se ainda, que a legislação aplicada na Cláusula V dos referidos documentos, está divergente do aplicado no termo, pelo que recomendamos a sua retificação. **ATENDIDO**, às fls. 85/88;

7. Observa-se que, a data da Portaria nº 077/2020-SEMED "13 de março de 2019" à fl. 35, encontra-se divergente a sua data de emissão; **ATENDIDO**, às fls. 89;

8. Ausência das Notas Fiscais atestadas pelo fiscal do contrato, e dos comprovantes de pagamentos no valor total de R\$ 40.606,39, referente a Nota de Empenho nº 643; **ATENDIDO**, às fls. 94/96;

9. Ausência da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato, no valor total de R\$ 21.102,37 e do comprovante de pagamento no valor de R\$ 32.804,55, referente a Nota de Empenho nº 644; **ATENDIDO**, às fls. 101/105;

10. Ausência das Notas Fiscais atestadas pelo fiscal do contrato e dos comprovantes de pagamentos, referente as Notas de Empenho nº 95 e 97; **ATENDIDO**, às fls. 107/109;

11. Ausência dos comprovantes de pagamentos, referente as Notas de Empenho nº 408 e 409; **ATENDIDO**, às fls. 110/113.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, verificou-se que o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2020-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2020, de conformidade com o Parecer jurídico nº 271/2021/SEMED, de 8/7/2021, se



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

encontra revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDAMOS:** Publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 6 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

